



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 1 de 31

DESCRIÇÃO DA REVISÃO

REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00	04/2020	-	Emissão Inicial
01	02/2021	Atualização	V.01
02	03/2022	Atualização	V.02
03	05/2022	Atualização	V.03
04	02/2023	Atualização	V.04
05	02/2024	Atualização	V.05
06	03/2025	Atualização	V.06
07	03/2026	Atualização	V.07

ELABORAÇÃO: (NOME/FUNÇÃO):	ANÁLISE / APROVAÇÃO: (NOME/FUNÇÃO):
ALOMA FASSARELLA / COMPLIANCE	DANIEL FARIA / DIRETOR DE RISCO E COMPLIANCE

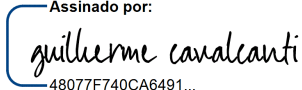
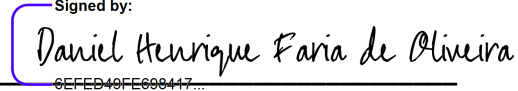


SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 2 de 31	

ANEXO 15-II - Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 20258)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
<p>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</p> <p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:</p> <p>a. reviram o formulário de referência</p> <p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p> <p>Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Guilherme Cavalcanti de Melo Collier</u></p> <p>Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários</p> <p>Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Daniel Henrique Faria de Oliveira</u></p> <p>Cargo: Diretor Responsável por Risco e Compliance</p> <p>Por meio desta, o Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários e o Diretor Responsável pelo Compliance atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações aqui presentes.</p> <p style="text-align: center;">Assinado por:  _____ 48077F740CA6491...</p> <p style="text-align: center;">Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários</p> <p style="text-align: center;">Signed by:  _____ 6EFED49FE608417...</p> <p style="text-align: center;">Diretor Responsável por Risco e Compliance</p>



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 3 de 31

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

As atividades da Trius Capital Gestão de Investimentos e Consultoria Ltda. (“Trius Capital”) se iniciaram em 22/07/2009, ainda sob a denominação Finplan Consultoria e Gestão de Investimentos Ltda.

Em outubro de 2017 um novo grupo adquiriu o controle da Trius Capital, tendo sido o contrato social registrado no dia 07/12/2017. Desde a entrada dos novos sócios a gestora passa por uma reestruturação de todos os procedimentos e estruturas internas, incluindo a implementação de um novo modelo de negócios.

Em março de 2019, a Trius Capital requereu o cancelamento de sua habilitação de consultor de valores mobiliários e realizou a alteração da denominação social para Trius Capital Gestão de Investimentos e Consultoria Ltda.

Conforme a 25ª Alteração de Contrato Social, de 11 de novembro de 2024, a Trius Capital possui 3 (três) diretores, designados por meio do Contrato Social da Gestora, responsáveis pela administração da empresa:

- Diretor Presidente: Ricardo Collier de Oliveira;
- Diretor de Compliance, Riscos e PLD/CFT: Daniel Henrique Faria de Oliveira;
- Diretor de Gestão de Fundos: Guilherme Cavalcanti de Melo Collier, autorizado a atuar como administrador de carteiras, o qual responderá como gestor responsável perante a CVM.

A Gestora tem registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”) e está autorizada a prestar o serviço de administração de recursos de terceiros conforme Ato Declaratório nº 10.663 de 27/10/2009, bem como é aderente ao Código de de Administração e Gestão de Recursos (“Código AGRT”) da Associação Brasileira das Entidades do Mercado Aberto e de Capitais (“ANBIMA”).

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 4 de 31

Em outubro de 2017 um novo grupo adquiriu o controle da Trius Capital, tendo o contrato social registrado no dia 07/12/2017.

Saída de sócios:

- Franco Angelo Todesco – outubro de 2017.

Entrada de sócios:

- Henrique Collier Perrusi Alves – outubro de 2017; e

- Pedro Collier Perrusi Alves – outubro de 2017.

Em março de 2019, a Trius Capital alterou sua denominação social para Trius Capital Gestão de Investimentos e Consultoria Ltda.

Em dezembro de 2019, os seguintes sócios ingressaram na Sociedade:

- Paulo Siqueira;

- Ricardo Collier;

- Tiago Rodrigues

- Aloma Fassarella;

- Felipe Nobrega; e

- Victor Lemos.

Em setembro de 2020, a seguinte sócia ingressou na Sociedade

- Vivien Wittmaack

Em outubro de 2021:

Saída de sócios:

- Victor Lemos;

Transferência de quotas:

- Sócio Henrique Collier Perrusi Alves transfere a totalidade de suas quotas para a nova sócia – HCPA Investimentos e Participações EIRELI; e



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 5 de 31	

- Sócio Pedro Collier Perrusi Alves transfere a totalidade de suas quotas para a nova sócia – PCPA Investimentos e Participações EIRELI.

Em março de 2022:

Saída de sócios:

- Mailson Valnês Hykavei

Em Junho de 2023:

Saída de sócios:

- Tiago Gondim Rodrigues

O seguinte sócio ingressou na Sociedade:

- Guilherme Cavalcanti de Melo Collier

Em Dezembro de 2023:

Saída de sócios:

- Paulo Fernando de Siqueira

O seguinte sócio ingressou na Sociedade:

- Daniel Henrique Faria de Oliveira

Em Julho de 2024:

Saída de sócios:

- Aloma Alves Fassarella

- Felipe Pereira de Nóbrega

Em Novembro de 2024

Saída de sócio:

- Vivien Wittmaack

b. escopo das atividades

A Gestora tem por objetivo social: (i) a administração de carteira de títulos e valores mobiliários e de gestão de recursos de terceiros, nos termos da regulamentação aplicável; (ii) a participação



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 6 de 31	

em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, no Brasil ou no exterior, quaisquer que sejam seus objetos sociais; e (iii) a consultoria em gestão empresarial.

c. recursos humanos e computacionais

Atualmente a Gestora possui 9 (nove) colaboradores, sendo 3 (três) diretores com designação e responsabilidade específicas, definidas no próprio Contrato Social.

Estes colaboradores contam com a infraestrutura adequada e suficiente para realizar as suas atividades, como notebooks com acesso à internet, rede interna, sistema operacional Windows e pacote Microsoft Office, sistema digital de telefonia e salas para reuniões com sistemas para conferências telefônicas e videoconferências. Também são utilizados sistemas próprios e de terceiros de bases de informações para análise e acompanhamento dos fundos (Power BI), crédito (Serasa), Dossiê de Compliance (Data Engine) sistemas e modelos proprietários de acompanhamento de mercado e ativos financeiros.

Adicionalmente, a Trius Capital possui capacidade computacional de atuar 100% em home office, caso necessário.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em outubro de 2017 um novo grupo adquiriu o controle da Trius Capital, tendo o contrato social registrado no dia 07/12/2017. Desde a entrada do novo grupo de controle que a gestora passa por uma reestruturação de todos os procedimentos e estruturas internas.

Em dezembro de 2019 a Trius Capital reformulou suas políticas de forma a adequá-las ao novo Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros.

A Trius Capital mantém documentos escritos que lhe permitem formalizar e orientar as regras, procedimentos e controles internos inerentes às regulamentações vigentes.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

5

b. número de empregados

3



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 7 de 31

c. número de terceirizados
3
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução
Guilherme Cavalcanti de Melo Collier – CPF/MF nº 090.xxx.xxx-39 – Diretor de Gestão de Fundos: Detentor de CFG, CGA e CGE. Responsável pela Gestão de todos os fundos de investimentos Trius Capital.
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Guilherme Cavalcanti de Melo Collier – CPF/MF nº 090.xxx.xxx-39 – Diretor de Gestão de Fundos.
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
N/A
b. data de contratação dos serviços
N/A
c. descrição dos serviços contratados
N/A
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 8 de 31	

Atualmente, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Atualmente, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Trius Capital realiza apenas gestão discricionária.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

No momento, a Trius Capital gere 13 (treze) fundos, distribuídos abaixo:

- 04 Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDCs”);
- 02 Fundos de Investimento Multimercado (“FIMs”);
- 01 Fundo de Investimento em Cotas (“ FIC”)
- 05 Fundo de Investimento em Participações (“ FIPs”); e
- 01 Fundo de Investimento no Exterior (“FIE”)



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 9 de 31

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Debêntures, bônus de subscrição, títulos públicos, títulos de crédito, ações de companhias fechadas, duplicatas, cédulas de crédito bancário.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Trius Capital não realiza a distribuição das cotas.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Trius Capital exerce somente a atividade de administração de carteiras e de valores mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Trius Capital não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum não existindo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número de Investidores Total: 17

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 17

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 0

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

Total de Investidores: 05



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 10 de 31	

Investidores Qualificados: 05

Investidores Não-Qualificados: 00

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Total de Investidores: 04

Investidores Qualificados: 04

Investidores Não-Qualificados: 00

iii. instituições financeiras

Total de Investidores: 01

Investidores Qualificados: 01

Investidores Não-Qualificados: 00

iv. entidades abertas de previdência complementar

N/A

v. entidades fechadas de previdência complementar

N/A

vi. regimes próprios de previdência social

Total de Investidores: N/A

Investidores Qualificados: N/A

Investidores Não-Qualificados: N/A

vii. seguradoras

N/A

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

N/A

ix. clubes de investimento

Total de Investidores: N/A



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 11 de 31	

Investidores Qualificados: N/A
Investidores Não-Qualificados: N/A
x. fundos de investimento
03
xi. investidores não residentes
04
xii. outros (especificar)
Conta e Ordem: 00
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total: R\$ 2.862.583.672,37
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: R\$ 2.862.583.672,37
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: 00
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
R\$ 26.466.739,32
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
Cliente 1 – R\$ 520,440,325.28
Cliente 2 – R\$ 328,415,617.52
Cliente 3 – R\$ 239,232,694.46
Cliente 4 – R\$ 226,773,474.32
Cliente 5 – R\$ 147,057,085.03
Cliente 6 – R\$ 147,057,085.03



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 12 de 31

<p>Cliente 7 - R\$ 147,057,085.03</p> <p>Cliente 8 – R\$ 147,057,085.02</p> <p>Cliente 9 – R\$ 92,604,146.38</p> <p>Cliente 10 – R\$ 92,604,146.38</p>
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
Total: R\$ 1.052.949.147,05 Recursos de Investidores Qualificados: R\$ 1.052.949.147,05 Recursos de Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
Total: R\$ 474.256.168,78 Recursos de Investidores Qualificados: R\$ 474.256.168,78 Recursos de Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00
iii. instituições financeiras
R\$ 4.136.431,16
iv. entidades abertas de previdência complementar
N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar
N/A
vi. regimes próprios de previdência social
Total: N/A Recursos de Investidores Qualificados: N/A Recursos de Investidores Não Qualificados: N/A
vii. seguradoras
N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
N/A



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 13 de 31

ix. clubes de investimento
Total: N/A Recursos de Investidores Qualificados: N/A Recursos de Investidores Não Qualificados: N/A
x. fundos de investimento
R\$ 964.110.948,69
xi. investidores não residentes
R\$ 397.741.123,46
xii. outros (especificar)
Recursos de Investidores Não Qualificados Conta e Ordem: N/A
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações
N/A
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$ 91.670.452,76
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$ 489.879.071,94
d. cotas de fundos de investimento em ações
N/A
e. cotas de fundos de investimento em participações
R\$ 925.793.931,15
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
N/A
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R\$ 1.303.419.734,05
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
N/A



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 14 de 31	

i. cotas de outros fundos de investimento
R\$ 398.848.589,59
j. derivativos (valor de mercado)
N/A
k. outros valores mobiliários
N/A
l. títulos públicos
R\$ 3.978.998,63
m. outros ativos
(Caixa) R\$ 15.388.576,81
(Precatórios) R\$ 15.041.343,72
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Trius Capital não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
29.473.034/0001-85 - HCPA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
29.502.300/0001-50 - PCPA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
b. controladas e coligadas
A Trius Capital não está inserida em nenhum Grupo Econômico.
c. participações da empresa em sociedades do grupo



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 15 de 31

A Trius Capital não está inserida em nenhum Grupo Econômico.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

A Trius Capital não está inserida em nenhum Grupo Econômico.

e. sociedades sob controle comum

A Trius Capital não está inserida em nenhum Grupo Econômico.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A Trius Capital não está inserida em nenhum Grupo Econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento Técnico:

- Área de Gestão: Esta área é responsável por gerir carteiras de investimentos, elaborar as estratégias de investimento, executar as ordens, definir taxas e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação.
- Área de Riscos: Esta área é responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco.
- Área de Controles Internos e Compliance: Esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

Comitês:

- Comitê de Investimentos: tem por objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão dos fundos de investimento. Uma reunião mensal do referido comitê é importante para alinhamento dos Colaboradores, e suas realizações mensais, registradas em atas, têm caráter de decisão das estratégias a serem seguidas.



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 16 de 31

- Comitê de Risco e Compliance: tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes. Sua realização deve ser sempre registrada em ata.

As aprovações do Comitê são aprovadas por maioria e suas deliberações serão formalizadas em ata. Os seguintes profissionais compõem o referido comitê com direito a 01 (um) voto.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

As aprovações dos Comitês são aprovadas por maioria e suas deliberações serão formalizadas em atas sumárias, as quais são arquivadas na sede da Gestora.

O Comitê de Investimentos tem frequência no mínimo mensal, mas reuniões ao longo da semana são usualmente realizadas para alinhamento das posições e estratégias dos fundos. Participa o Diretor de Gestão, bem como, o departamento técnico envolvidos na Gestão de Recursos da Trius Capital.

O Comitê de Risco e Compliance se reunirá no mínimo trimestralmente, ou sempre que necessário. O Comitê será composto pelo Diretor de Risco e Compliance, e os envolvidos nas atividades de Risco e Compliance.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

- Guilherme Cavalcanti de Melo Collier – Portfolio Manager Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e Sócio Administrador da Trius Capital;
- Daniel Henrique Faria de Oliveira - Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, Compliance, e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Sócio; e
- Ricardo Collier de Oliveira – CEO e Sócio Administrador.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Trius Capital acredita que não há necessidade de inserir organograma.



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 17 de 31	

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Guilherme Cavalcanti de Melo Collier	Daniel Henrique Faria de Oliveira
Idade	30	35
Profissão	Engenheiro Civil	Advogado
CPF	090.xxx.xxx-39	005.xxx.xxx-16
Cargo ocupado	Portfolio Manager Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários	Diretor Responsável pela Gestão de Riscos e Compliance
Data da Posse	23/06/2023	15/12/2023
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na Empresa	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos

- Engenharia Civil (Universidade Wyden).

ii. aprovação em exame de certificação profissional

- CFG, CGE, CGA, CFA Level II e IELTS



scan0471.pdf



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 18 de 31

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo
 - Trius Capital –Administrador de Carteiras – 2023 – Atual
 - Experiencia em asset allocation, análise de risco e estruturação de operações complexas, especialmente em project finance para ativos de geração renovável no Brasil e no exterior.
 - Coordenador de processos com bancos, investidores e assessores técnicos e legais, além de sólida atuação em dívida e mercado de capitais, incluindo FIDCs, debêntures e CRA/CRI, bem como modelagem financeira e estruturação contratual (EPC, O&M, TSA, PPAs e garantias).
 - Atuação em gestão de portfólio e estruturação de investimentos e wealth management, trabalhou também em projetos de engenharia com projetos de geração fotovoltaica.
 - BTG Pactual/Prosperidade Investimentos – Sócio/Assessor de Investimentos – 2021 – 2023

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

- Direito

ii. aprovação em exame de certificação profissional

N/A

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 19 de 31

<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo <ul style="list-style-type: none"> ○ Trius Capital – Diretor de Gestão de Riscos e Compliance– 2023 – Atual; ○ Banco BTG Pactual – Relationship Manager (Fundos Estruturados) – 2020 – 2023 ○ Genial Investimentos – Advogado Senior – 2019 – 2020 ○ BRL Trust – Advogado Senior – 2018- 2019
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p> <p>Vide 8.5.</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> <p>Vide 8.5.</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo <p>Vide 8.5.</p>
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 20 de 31

A Trius Capital não realiza distribuição.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

A Trius Capital não realiza distribuição.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
- **datas de entrada e saída do cargo**

A Trius Capital não realiza distribuição.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 profissionais voltados à Gestão de Recursos, o Diretor de Gestão de Recursos e 1 analista.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Todas as decisões de investimento da Trius Capital serão decorrentes de deliberações do Comitê de Investimentos da Trius Capital, órgão deliberativo que auxilia a tomada de decisões de investimento da gestora, conforme indicado anteriormente.

O processo de decisão de investimentos da Trius Capital passa, no geral, por diversas fases com a análise criteriosa, detalhadas e abrangente de dados públicos divulgados pelas companhias, assim como das perspectivas macroeconômicas nacionais e internacionais para cada setor da economia, antes da decisão final sobre o investimento ou desinvestimento que será realizado pela Trius Capital.

A Equipe de Gestão da Trius Capital realiza uma análise minuciosa das empresas e de seus diferenciais competitivos. Além da análise dos dados econômico-financeiros, realiza visita às instalações, conversa com gestores e com concorrentes para que seja definida a estratégia. Após a formulação da tese de investimento está é levada ao comitê para aprovação.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 21 de 31	

Os profissionais voltados à Gestão de Recursos utilizarão planilhas proprietárias para monitoramento e análise de informações, notícias, cotações e mensagens na rede do sistema.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 profissionais voltados à área de compliance, o Diretor de Compliance e 1 analista.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de Compliance da Trius Capital será realizado de forma extensiva pelos Colaboradores da Área de Compliance, continuamente e com o auxílio material de ferramentas e sistemas proprietários desenvolvidos internamente.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Controles internos consistem em um ou mais processos desenvolvidos para garantir o atingimento dos objetivos da Trius Capital, com relação à:

- I. Eficiência e efetividade operacional;
- II. Confiança nos registros de dados e informações;
- III. Conformidade; e
- IV. Abordagem baseada em gestão de risco.

As referidas normas e políticas da Trius Capital são os principais meios de fiscalização das atividades pelo diretor e pelos demais integrantes da Área de Compliance, sendo o vetor da análise das operações da gestora. Através das políticas, a Área de Compliance realiza o crosscheck do que está disposto com as atividades realizadas pela Trius Capital e pelos Colaboradores.



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 22 de 31

Os procedimentos de controles internos adotados pela área de compliance se baseiam na (i) Implementação, (ii) Manutenção, (iii) Análise, (iv) Avaliação e (v) Acompanhamento de Processos de Controles Internos. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pelo estabelecimento dos princípios e regras internas. Análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados. Avaliação e adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para saneamento.

Os resultados dos testes efetuados serão compactuados no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Trius Capital, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

Ademais, a área de compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de *Compliance* atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de *compliance*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

02 (dois) profissionais voltados à área de risco, o Diretor de risco e um analista.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Área Responsável pela Gestão de Riscos atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 23 de 31	

O objetivo do gerenciamento de risco é gerenciar e mensurar os riscos inerentes à atividade de gestão, visando a adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

Como a maioria dos fundos monitorado pela Trius Capital são de estratégias ilíquidas, como private equity e infraestrutura ou ainda estratégias para melhorar o ambiente corporativo o monitoramento é feito a partir de etapas que vai de diligence robusta pré-investimento, estabelecendo os direitos de governança (como assentos em comitês), acompanhar KPIs financeiros e operacionais das investidas, realizando avaliações periódicas (valuation) e simulações de cenários adversos. A gestão inclui a análise de riscos específicos — como execução, regulatório, mercado e liquidez — e o relacionamento contínuo com todas as partes envolvidas, assegurando transparência, cumprimento dos contratos e controle sobre eventos críticos ao longo do ciclo de vida.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Com intuito de auxiliar a atividade de gestão de riscos, a Trius Capital faz uso de planilhas próprias.

As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos disponível em seu website.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Por fim, o Diretor Responsável pela Gestão de Risco atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto no Comitê de Risco.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 24 de 31

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A Trius Capital não realizará distribuição de seus próprios fundos de investimento.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Trius Capital não realizará distribuição de seus próprios fundos de investimento.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A Trius Capital não realizará distribuição de seus próprios fundos de investimento.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A Trius Capital não realizará distribuição de seus próprios fundos de investimento.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Trius Capital não realizará distribuição de seus próprios fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Trius Capital entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A principal forma de remuneração da Trius Capital é através das Taxas de Administração e Performance dos fundos de investimento geridos pela gestora.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100%



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 25 de 31

b. taxas de performance
0%
c. taxas de ingresso
0%
d. taxas de saída
0%
e. outras taxas
0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Trius Capital entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos a Trius Capital procurará: <ul style="list-style-type: none"> • Priorizar a negociação de ativos com alta liquidez para manutenção de caixa; • Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados; • Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados; • Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução; e • Outros procedimentos não especificados.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 26 de 31

Em geral, a Trius Capital não utiliza e nem permite o instrumento de Soft Dollar. Tal mecanismo pode causar dependência e concentração na execução das ordens cerceando a tomada de decisão de investimentos da gestora.

Nesse sentido, conforme art. 16, VI, da Instrução CVM nº 558/15, a Trius Capital adota a transferência à carteira do fundo de investimento qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora do mesmo, somente podendo ser aceito qualquer tipo de benefício pela Trius Capital caso não interfira na tomada de decisão de investimentos.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Trius Capital se empenhará para manter o controle dos processos do Plano atualizado, devido ao nível de criticidade para a continuidade da sua atividade.

Para garantir a continuidade das atividades da Trius Capital, é feito o backup das informações digitais e dos sistemas existentes no escritório, através dos seguintes processos:

- a) Backup diário em disco externo (Backup Storage Nas 2 HDs) ao servidor de produção;
- b) Backup diário em disco externo as instalações físicas da Trius Capital;
- c) Manutenção dos sistemas em funcionamento, apesar de falta de energia temporária, através de equipamentos de nobreak instalados para suprir o fornecimento de energia nos equipamentos principais para a manutenção das comunicações e atividades mínimas da Trius Capital;
- d) Gerador de energia no condomínio onde se localiza a Trius Capital;
- e) Manutenção de Balancing de Internet (WAN) com 2 provedores de internet (Link dedicado de 100mb da Asap e Vivo fibra de 600mb);
- f) Manutenção de meios remotos seguros para o trabalho de seus Colaboradores.
- g) Após o evento, o Comitê de Risco e Compliance deverá avaliar os prejuízos decorrentes da ocorrência e propor melhorias e investimentos para a redução dos riscos.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

As carteiras dos fundos de investimento sob responsabilidade da Trius Capital são monitoradas em conformidade com os padrões de risco correspondentes e o responsável pelo controle das informações é o Diretor de Risco que exerce sua função com total independência.



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE		FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 27 de 31

O nível mínimo de liquidez da carteira é definido de acordo com a liquidez dos ativos, o prazo do fundo para resgates e a pulverização do passivo.

A liquidez dos ativos, o prazo de resgate, a pulverização do passivo e as regras estabelecidas de liquidez, serão imputadas nos controles internos para aferição quanto ao nível de liquidez mínimo para cumprir com o percentual do patrimônio dos fundos definido pelo Comitê de Risco.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Trius Capital não realiza distribuição de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.triuscapital.com

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

A Trius Capital não possui qualquer tipo de contingência.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Trius Capital não possui qualquer tipo de contingência.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

A Trius Capital não possui qualquer tipo de contingência.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Trius Capital não possui qualquer tipo de contingência.



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 28 de 31	

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A Trius Capital não possui qualquer tipo de contingência.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

A Trius Capital não possui qualquer tipo de contingência.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Trius Capital não possui qualquer tipo de contingência.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não existem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não está inabilitado ou



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 29 de 31	

suspensão para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. títulos contra si levados a protesto

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que não tem contra si títulos levados a protesto;



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 30 de 31	

Anexo I – Diretores Responsáveis pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

Eu, Guilherme Cavalcanti de Melo Collier, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.XXX.XXX-39, na qualidade de Diretor de Gestão de Fundos Operacionais da Trius Capital, empresa registrada na categoria de gestor de recursos na CVM, declaro que:

(a) não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

(b) não há em meu nome condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

(c) não possuo impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

(d) não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

(e) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

(f) não tenho títulos contra mim levados a protesto;

Adicionalmente, em complemento ao item 1.1, declaro que:

- revisei este Formulário de Referência; e

- o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela TRIUS CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

Assinado por:


Guilherme Cavalcanti de Melo Collier

Diretor de Gestão de Fundos



SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

TIPO: FORMULÁRIO	NÍVEL: DOCUMENTO CORPORATIVO	
TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Nº DE REFERÊNCIA: F.024	REVISÃO: 06
ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 31 de 31	

Anexo II – Diretores Responsáveis pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

Eu, Daniel Henrique Faria de Oliveira, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.XXX.XXX-16, na qualidade de Diretor de Riscos, Compliance e PLD/CFT da ORRAM, empresa registrada na categoria de gestor de recursos na CVM, declaro que:

- revisei este Formulário de Referência; e
- o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela TRIUS CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

Signed by:

6EFED49FE698417...

Daniel Henrique Faria de Oliveira

Diretor de Riscos, Compliance e PLD/CFT